

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 010, DE 04 DE MARÇO DE 2024

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de meus respeitosos cumprimentos, encaminho para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de lei anexo, que **“autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$24.289.200,23 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e vinte e três centavos), referente à construção do Centro Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências”**.

Importante registrar que o recurso é proveniente de superávit financeiro de 2023, conforme demonstra o respectivo Balanço Patrimonial, e que, por esta razão sua inclusão no orçamento é dada apenas durante a execução no corrente ano (2024), visto que só é possível conhecer os respectivos valores apenas após o encerramento do exercício de 2023, como ocorre em todos os anos.

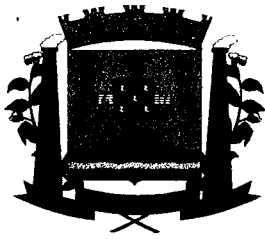
Esses recursos são parte de um montante maior transferido pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Ubá em 2023, nos termos dos convênios nºs 12.61001395/2022 e 1261001357/2022, sendo destinados à construção do C.A.E.E. Prof.^a Maria Aparecida Condé e da Escola Municipal Irmã Ana Maria Teixeira Costa, que integrarão o Centro Educacional que está sendo edificado na Rua Cel. Júlio Soares, e que já foram objeto a Lei Municipal nº 5.143, de 18 de julho de 2023, decorrente do projeto de lei encaminhado ao Legislativo por intermédio da Mensagem 029, de 02 de maio de 2023.

Do total repassado pelo Estado, uma parcela já foi empregada na obra e o valor restante, no importe de R\$ 24.289.200,23 precisa ser transportado para o orçamento deste ano, o que precisa ser feito via crédito adicional, para que a administração pública possa empenhar e pagar as despesas com a obra, na medida da aprovação de suas medições.

Para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.082/23, segue anexo Termo para Solicitação de Crédito Adicional – TCA nº 001 e 002 (SME), contendo dados sobre origem e destino dos recursos e planilha com a discriminação das fichas orçamentárias a serem criadas.

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3301-6101 CEP 36500-066 - UBÁ - MG

www.uba.mg.gov.br e-mail: prefeitura@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

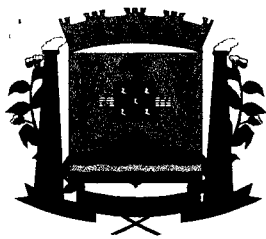
Assim, em se tratando de um recurso já disponível para cobrir obrigações assumidas pelo Município e tendo em vista que a obra se encontra em execução, solicitamos que o presente projeto de lei tenha tramitação em **regime de urgência**, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,



Edson Teixeira Filho

Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

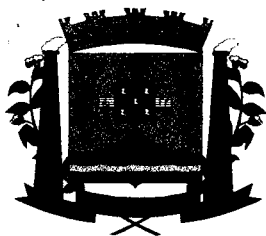
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$24.289.200,23 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e vinte e três centavos), referente à construção do Centro Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicionais especiais no Orçamento de 2024, até o limite de R\$24.289.200,23 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e vinte e três centavos), recurso proveniente de superávit financeiro de 2023, referente ao convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, sob os nºs 12.61001395/2022 e 1261001357/2022, destinados à construção do C.A.E.E. Prof.^a Maria Aparecida Condé e da Escola Municipal Irmã Ana Maria Teixeira Costa, que integrarão ao Centro Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,, conforme as especificações e códigos discriminados abaixo.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02	Divisão de Planejamento e Gestão da Educação
Função	12	Educação
Subfunção	367	Educação Especial
Programa	0028	Gestão e Melhoria da Infraestrutura Escolar
Projeto	NOVO	Construção do Centro Educacional - Escola CAEE/SEE
Elemento despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Despesa Principal	NOVA	
Fonte de Recurso	2571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor (R\$)	4.500.490,60	Quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02	Divisão de Planejamento e Gestão da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Função	12	Educação
Subfunção	361	Educação Fundamental
Programa	0028	Gestão e Melhoria da Infraestrutura Escolar
Projeto	NOVO	Construção do Centro Educacional - Ensino Fundamental/SEE
Elemento despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Despesa Principal	NOVA	
Fonte de Recurso	2571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor (R\$)	19.788.709,63	Dezenove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e nove reais e sessenta e três centavos

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4320/64, serão cobertos com recurso de superávit financeiro apurado no exercício de 2023, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial.

Art. 3º Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, nas quais serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído os códigos reduzidos de despesas.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias para compatibilizar esta Lei com o PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 30% (trinta por cento), em virtude de eventual necessidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 4 de março de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ****ESTADO DE MINAS GERAIS****ANEXO III - TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA**

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA Nº	001
Suplementar	Extraordinário	(x) Especial		
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA				
(x) Superávit Financeiro	Anulação	Excesso de Arrecadação		

UNIDADE GESTORA:		ANO:	21/01/2023
------------------	--	------	------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE + DR	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	ANULAÇÃO (-)	SUPLEMENTAÇÃO (+)	DOTAÇÃO FINAL
				ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
020602 12.361.0028. NOVA 449051	NOVA	2571			19.788.709,63	

JUSTIFICATIVA

Solicito a abertura de crédito especial, do recurso da SEE, referente ao convênio nº 1261001357/2022 no valor de R\$ 25.968.259,86 Constitui a finalidade do presente CONVÊNIO a construção do centro Educacional Escola Irmã Ana Maria.

CONTA BANCÁRIA:	73388-1	SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):	19.788.709,63
-----------------	---------	--	---------------

PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Responsável pela elaboração do TCA	Ordenador da despesa	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional	
		Aprovado pela JEOF em:	
		Lei nº: (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
		Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	

g vb

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DE MELO SARTORI
Data: 22/02/2024 10:31:23-0300
Verifique em <https://validar.ic.gov.br>

g vb

Documento assinado digitalmente
SAMUEL GAZOLLA LIMA
Data: 21/02/2024 11:10:28-0300
Verifique em <https://validar.ic.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO

DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (FONTE + DR)	VALOR (R\$)
	2571	19.788.709,63
SOMA		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	3.000.000,00	2.000.000,00	1.788.709,63			

Data: ____/____/____

g ub

Documento assinado digitalmente

SAMUEL GAZOLLA LIMA

Data: 21/02/2024 11:10:28-0300

Verifique em <https://val.dar.fg.gov.br>

Carimbo e Assinatura do Ordenador da despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
ATESTO DA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

SECRETARIA SOLICITANTE:

EXERCÍCIO:	2024	DATA:	21/02/2024
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TCA Nº	001
VALOR SOLICITADO:	19.788.709,63	DR	2571
BANCO	BRASIL	CONTA Nº:	73388-1
SALDO EM 31/12:	19.788.709,63	VALOR ABERTO/COMPROMETIDO ATÉ A PRESENTE DATA DESTA SOLICITAÇÃO:	
SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:			

g b

Documento assinado digitalmente
SAMUEL GAZOLLA LIMA
Data: 21/02/2024 11:10 28-0300
Verifique em <https://val-dei.tugov.br>

2571 - 2024 117,92
JSM 1387101392

12/13

Ordenador da Despesa
(Assinatura digital)

ANÁLISE EXCLUSIVA DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
(TESOURARIA):

<u>DEFERIDO</u> - SALDO DE SF SUFICIENTE	<u>INDEFERIDO</u> - SALDO DE SF INSUFICIENTE OU INEXISTENTE
OBS:	<i>Repetir quando a perspectiva de "bater a regra" a serem "abertos" e pagar com o saldo disponível no caixa</i>

Samuel Gazolla Lima
Gerente da Divisão de Gestão Financeira
(Assinatura digital)

Recebido em 27/02/2024
Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Educação
--------------------	----------------------------------

PROGRAMA :	0028	Nº	
PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL	Manut.Const.Escola do Ensino Fundamental SEE	Nº	
FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	361		
SITUAÇÃO:	Novo	Em andamento	
DURAÇÃO:	Contínuo	Temporário (X)	

ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022- 2025		2024	
META FÍSICA		100%	
META FINANCEIRA		19.788.709,63	

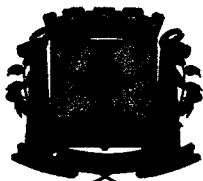
INDICADOR	
UNIDADE DE MEDIDA	Porcetagem
RESULTADO ESPERADO	Visar melhores condições da infra estrutura e qualidade das escolas da rede municipal de ensino.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Samuel Gazolla Lima

Data: ____/____/____

g ub

Documento assinado digitalmente
SAMUEL GAZOLLA LIMA
Data: 21/02/2024 11:10:28-0300
Verifique em <https://validar.liga.gov.br>

Carimbo e Assinatura do Ordenador da despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA Nº	002
Suplementar	Extraordinário	(x) Especial		
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA				
(x) Superávit Financeiro	Anulação	Excesso de Arrecadação		
UNIDADE GESTORA:			ANO:	09/02/2024

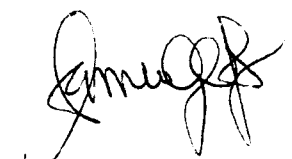
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE + DR	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	ANULAÇÃO (-)	SUPLEMENTAÇÃO (+)	DOTAÇÃO FINAL
				ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
020602 12.367.0028. NOVA 449051	NOVA	2571			4.500.490,60	

JUSTIFICATIVA

Solicito a abertura de crédito especial, do recurso da SEE, referente ao convênio nº 1261001395/2022 no valor de R\$ 4.500.490,60, Constitui a finalidade do presente CONVÊNIO a construção do centro Educacional Escola CAEE.

CONTA BANCÁRIA: 73387-3	SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):	4.500.490,60
-------------------------	--	--------------

PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Responsável pela elaboração do TCA  (Carimbo e Assinatura)	Ordenador da despesa  (Carimbo e Assinatura)	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional	
		Aprovado pela JEOF em:	
		Lei nº: (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
		Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Educação
--------------------	----------------------------------

PROGRAMA :	0028	Nº	
PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL	Manut.Const.Escola do ESPECIAL SEE	Nº	
FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	367		
SITUAÇÃO:	Novo	Em andamento	
DURAÇÃO:	Contínuo	Temporário (X)	

ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022- 2025		2024	
META FÍSICA		100%	
META FINANCEIRA		4.500.490,60	

INDICADOR	
UNIDADE DE MEDIDA	Porcetagem
RESULTADO ESPERADO	Visar melhores condições da infra estrutura e qualidade das escolas da rede municipal de ensino.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Samuel Gazolla Lima

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura do Ordenador da despesa

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 4

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

Nota

Exercício
Atual

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa	138.653.356,37
Créditos a Curto Prazo	(28.166.671,47)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	19.121.401,05
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
Ativo Biológico	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
Total Ativo Circulante	129.608.085,95

Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo	57.512.188,05
Investimentos	0,00
Imobilizado	184.094.594,44
Intangível	109.814,92
Total do Ativo Não Circulante	241.716.597,41

TOTAL DO ATIVO**371.324.683,36**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	10.072.572,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	(23.713,98)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.253.469,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	126.451,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	7.421.708,30
Total do Passivo Circulante	44.850.486,71

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.818.638,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.187.242,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	246,53
Total do Passivo Não Circulante	11.006.128,20

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	315.468.068,45
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00
Total do Patrimônio Líquido	315.468.068,45

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**371.324.683,36**

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 4 de 4

Município: UBA

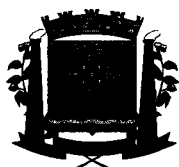
Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

	R\$ 1,00
2665 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social	399.176,58
2700 Outras Transf Convênios da União	1.050.976,56
2701 Outras Transf Convênios Dos Estados	944.219,10
2703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades	444.367,17
2704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	686.342,54
2706 Transferência Especial da União	15.450,46
2707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	69.456,50
2708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	37.245,87
2710 Transferência Especial Dos Estados	9.700.001,40
2717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022	1.344.337,30
2718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022	612.135,82
2750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)	116.200,01
2751 Recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)	3.468.926,00
2752 Recursos Vinculados Ao Trânsito	625.636,31
2754 Recursos de Operações de Crédito	34.864,17
2755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	164.404,56
2899 Outros Recursos Vinculados	1.430.874,77
Superávit/Déficit do Exercício	86.751.296,43

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

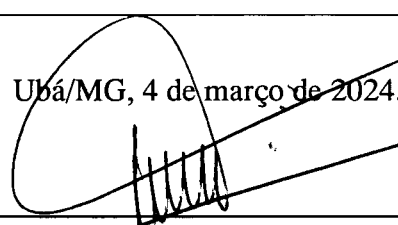
PROJETO DE LEI N.º 14/2024

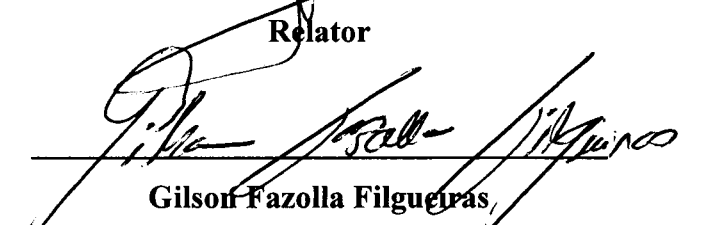
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	José Carlos Reis Pereira
X	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 4 de março de 2024.


Relator


Gilson Fazolla Filgueiras,

Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

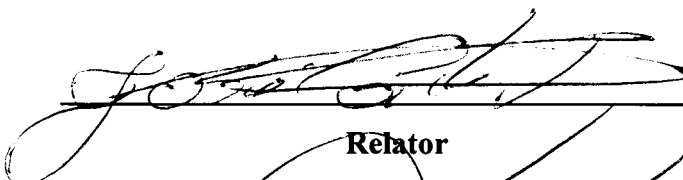
PROJETO DE LEI N.º 14/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

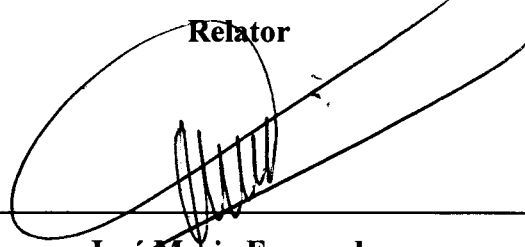
O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 4 de março de 2024.



Relator



José Maria Fernandes
Presidente